

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO LUCAS ALMEIDA ARAUJO** para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.

Art. 2º Compete ao Liquidante de Despesas:

I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais;

II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;

III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;

IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;

V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir da data da sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE,
aos 04 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

José Juscelino Matos Melo

Código Identificador:D2676B77

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA**

Nº 314/2026 – GP

01 de Maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Efetiva Municipal **Maria Gláucia Evangelista de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 20081824810 SSPDS/CE e inscrita no CPF nº 893.675.963-91, do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibareta/CE.

Art. 2º - Fica decretada a **exoneração** da servidora, a partir da presente data, declarando-se, em consequência, a **vacância** do respectivo cargo nos termos dos incisos I e VI, do art. 41 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta/CE., em 01 de Maio de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:26D4EFCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA

Nº 315/2026 – GP

12 de Maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
0028A/2025-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR integralmente a Portaria nº 0028A/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025, que atribuía ao Senhor **Evaneudo Oliveira dos Santos**, Diretor Administrativo do Hospital, Simbologia EXE-1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibareta/CE., a responsabilidade pelo Controle de Combustível de todas as Secretarias que compõem o Fundo Geral, a Secretaria de Educação e Cultura, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ibareta/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta/CE., em 12 de Maio de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:7FBF3E07

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Hit Care Nordeste Importação, Comércio e Serviços de Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - LTDA**, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ sob o nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF 440.***.***-72, como a seguir discrimina: